

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Lavras e os trabalhadores das Empresas PEMI Construtora Ltda, Construtora LASPER Ltda, PRN Empreendimentos Imobiliários Ltda, R.D. Empreendimentos e Incorporações Ltda realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito.** Aos trinta e um dias do mês de janeiro, de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da empresa PEMI Construtora Ltda, sito à Praça Tenente Francisco Souza Lima, nº 22, Centro em Lavras/MG, realizou-se assembleia na referida empresa. Com o objetivo de: a) renovar a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho para 1º/01/2018 a 31/12/2019; b) tratar do reajuste salarial; c) ajustar para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) o aumento salarial e d) fazer a manutenção das cláusulas do Acordo. A título de informação, essa assembleia foi presidida pelo Sr. Armando Santos da Silva, que representou a classe trabalhadora. Logo que foi apresentado aos trabalhadores o motivo da assembleia, o Sr. Armando Santos da Silva deu início às explicações e esclarecimentos sobre a renovação e manutenção do Acordo Coletivo de Trabalho, os mesmos ficaram satisfeitos com as propostas do acordo e conseqüentemente o aprovaram. Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado o Sr. Armando Santos da Silva deu por encerrada essa Assembleia às dez horas. Esta ata foi lavrada por mim, Débora Francisca dos Santos, secretária designada e assinada pelo representante dos trabalhadores. Lavras, 31 de janeiro de 2018.



Armando Santos da Silva  
Presidente